



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11122**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 13/12/2024
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024</b>				
Número: 011122	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
06	122	0008	2236	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	90	51	110000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	110000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
A EMENDA SERA DESTINADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA GUARDA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO ARMARIA.				

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

